



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 298, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão da prorrogação benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sr.^a **“LUCIANA DE JESUS SANTOS SILVA”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 8509/2025, promovido pela requerente em 18/08/2025;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 25/06/2026, afirmando a necessidade da concessão da prorrogação do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

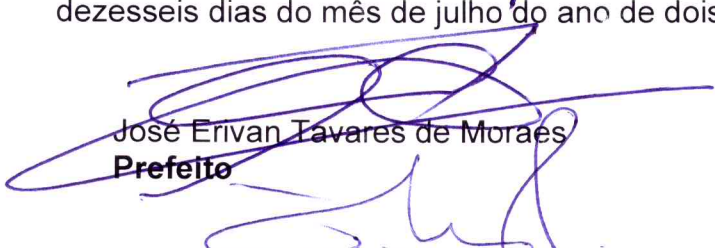
Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **90 (noventa)** dias, a servidora **“LUCIANA DE JESUS SANTOS SILVA”**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 4613, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 07/09/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de junho de 2026**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

